



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 731

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 22 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
DECRETO.....	03
ATA CÂMARA.....	04

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vicentina/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 004/2021, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa, sangrando-se vencedora a licitante SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda, com o valor mensal de R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais) e o valor Global de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

Vicentina/MS, 22 de setembro de 2021.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021  
RETOMADA DE LICITAÇÃO**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é aquisição fracionada de 20.000 m<sup>3</sup> (vinte mil metros cúbicos) de cascalho, extraídos de cascalheiras localizadas em um raio de até 23,7Km das obras de recuperação de estrada vicinal, denominada “Linha do Oculto”, conforme Termo de Referência em anexo ao edital, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência em anexo ao edital, deste Município de Vicentina/MS, que após as devidas retificações no edital, a referida licitação será retomada, com data da sessão de abertura e julgamento das propostas e habilitação marcada para o dia 07/10/2021 às 9h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo poderá ser retirado através do [www.vicentina.ms.gov.br](http://www.vicentina.ms.gov.br). Informa ainda, que maiores e melhores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br)

Vicentina/MS, 21 de setembro de 2021.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2021****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO  
Nº. 003/2021.**

**CREDENCIANTE:** MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS.

**CREDENCIADO:** RISCALI & ARRUDA LTDA

**OBJETO:** serviços complementares/suplementares de consultas médicas na especialidade de Ortopedia, nos horários e condições definidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, em quantidade mensal estimada em 300 (trezentas) consultas.

**VALOR:** R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por procedimento;

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2021.

**ASSINATURAS:** Marcos Benedetti Hermenegildo e Riscali & Arruda Ltda.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2021  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2021**

**1. PARTES:** Fundo Municipal de Saúde e Empresa OCM Software para Área Pública Eireli ME.

**2. OBJETO:** Implantação e locação de software para Secretaria Municipal de Saúde.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 020/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.122.0022.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Pública;

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

1.02.000 – Receitas de impostos de transferências de impostos – Saúde

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10%

(dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021.

**11. TESTEMUNHAS:** Edson Lopes Dantas e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2021  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001  
AO CONTRATO Nº. 007/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com o acréscimo de 525 Kg a serem coletados, ao inicialmente contratado.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 007/2021, firmado em 08 de fevereiro de 2021, permanecem inalteradas.

**DATA:** 03 de setembro de 2021.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, contratado e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL** e **EDSON LOPES DANTAS**.

**DECRETO**

**DECRETO Nº 073 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Vicentina, MS, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 52, VI, da Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Vicentina, MS, que será constituído pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁ-**

**RIOS**

Titular: Celso José da Silva  
Suplente: Reginalda Basto Nunes

Titular: Osvaldo Vergínio Belarmino  
Suplente: Joaquim Basto da Silva

Titular: Luzinete Pereira de Souza  
Suplente: Luzineide dos Santos Monção

Titular: Francisco Antonio de Souza  
Suplente: Lindalva Basto Nunes

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE**

Titular: Jailson Novais de David  
Suplente: André Luis de Oliveira Martins

Titular: Robson Henrique de Oliveira  
Suplente: Sandra Aparecida Lemos

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS GESTORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA**

Titular: Victor Hugo Xavier Marangão  
Suplente: Olga Aparecida Kolomar

Titular: Lindalva Martins Guirandelli  
Suplente: Rosangela da Silva Oliveira

**Artigo 2º.** Ficam nomeados, após decisão interna do Conselho Municipal de Saúde os seguintes membros para compor a Mesa diretora:

**Presidente:** Antônio Francisco de Souza  
**Vice Presidente:** Robson Henrique de Oliveira  
**Primeiro Secretário:** Celso José da Silva  
**Segundo Secretário:** Victor Hugo Xavier Marangão

**Artigo 3º.** O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por um único período subsequente.

**Artigo 4º.** A atuação dos membros do Conselho Municipal da Saúde não será remunerada, porém será considerada atividade de relevante interesse social.

**Artigo 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 22 de setembro de 2021.**

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**ATA CÂMARA**

Às dezenove horas do dia 31 de Agosto do ano de 2021, os Vereadores pertencentes a este Poder Legislativo, reuniram-se em Sessão Ordinária, na qual foi aberta pelo Senhor Presidente José da Silva Machado, presente a Vereadora Cleide de Oliveira Dalla Vale e os Vereadores, Estanisley Costa Silva, Francisco José da Cruz, José Pereira de Figueiredo, Lupércio Nantes Castilho, Eliaquim Schausst, e Petruça Lourenço da Silva. Foi registrado a ausência do Vereador João Ribeiro de Lima. Ao declarar aberta a presente sessão, o senhor presidente solicitou que em pé cantássemos o hino municipal logo após solicitou a leitura da ata da sessão anterior, na qual após ser lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada pelo Plenário. No expediente foram lidos, discutidos, deliberados e aprovados os seguintes requerimentos: 025/2021, de autoria do Vereador Francisco José da Cruz, 026/2021, de autoria do Vereador José da Silva Machado. Em seguida foi lida a Indicação 005/2021, de autoria do Vereador Estanisley Costa Silva e Cleide de Oliveira Dalla Valle, na qual a mesma foi discutida, e aprovada por unanimidade pelo plenário. Na Ordem do dia, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 012, de 20 de agosto de 2021, que "Dá denominação ao Centro Esportivo localizado no bairro altos do Barreirão neste município de Vicentina-MS, e dá outras providências. Em seguida foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 013/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Vicentina-MS, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências." Em seguida o senhor Presidente encaminhou o projeto de lei nº 013/2021, para as comissões permanentes para análise dentro do prazo regimental. Em seguida tendo em vista o Pedido de urgência especial no tocante ao Projeto de Lei nº 012/2021, foi colocado em votação e o mesmo foi aprovado pelo plenário. Em seguida o referido projeto foi colocado em primeira e única discussão e votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade pelo plenário. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do dia, o Senhor Presidente colocou a palavra livre a disposição dos senhores vereadores, na qual foi usada pelos vereadores: Lupércio Nantes Castilho, José Pereira de Figueiredo, Cleide de Oliveira Dalla Valle, Frâncico José da Cruz, e Eliaquim Schausst, que solicitou ofício endereçado a Secretaria Municipal do Meio-Ambiente. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente encerrou a presente sessão e determinou a lavratura da presente ata, que para constar nos arquivos deste Poder Legislativo, Lavrei Eu a presente ata, Fábio Rogério Pinhel, Secretário Administrativo da presente Sessão, que será assinada pelo Vereador 1º Secretário Eliaquim Schausst e demais vereadores e vereadoras deste Poder Legislativo.